



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER Nº 07 , DE 15 DE JUNHO DE 2005.

Retifica erro material ocorrido no artigo 6º, da Resolução CONTER nº 04, de 10 de maio de 2005.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei n.º 7.394 de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

CONSIDERANDO que, quando da elaboração da Resolução CONTER nº 04, de 10 de maio de 2005, ocorreu erro material em seu artigo 6º;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 6º, da Resolução CONTER nº 04, de 10 de maio de 2005, o qual revogou o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, da Resolução CONTER nº 09/1989 e não a Resolução CONTER nº 89/1989;

Parágrafo Único – Portanto, o artigo 6º, da Resolução CONTER nº 04/2005 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Revogam-se as disposições do art. 5º, parágrafos 1º e 2º da Resolução CONTER Nº 09/89.”;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2005.


TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidenta


TR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE MELO
Diretor Secretário